DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 1.037, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 6126/2025, o Senhor Gabriel de Oliveira dos Santos – portador do Registro Geral n.º 53.963.193-0 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos junto à EMEF "Ananias do Nascimento", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 1.038, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as instruções contidas no Processo administrativo n° 922/2025;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR, a jornada semanal e diária de trabalho da Senhora GABRIELLA MILANI GARCIA CARDOSO - portadora do Registro Geral n.º 50.906.248-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional junto à EMEI "Maria Luiza Toledo Guarnieri" – bairro Vila Fabri, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar e exercer suas atividades laborativas, com duração de jornada diária de quatro horas, nos termos da Lei Municipal nº 3.621/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4544, de 22/09/2022.

Parágrafo Único – O horário diário de trabalho será 4(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, das segundas as sextas-feiras, respeitando-se escala que será elaborada pela unidade escolar competente.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Outubro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO 4309/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº090/2025, conforme Contrato nº 278/2025 que trata da contratação de empresa especializada em comunicação visual para a criação, produção, fornecimento, montagem e desmontagem da identidade visual do estande do SEBRAE-SP, durante a 46ª FESTA DO CAVALO DE COLINA/SP, conforme decreto municipal 4521/2025, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: 18.435.407 CAROLINA GARBUIO DE OLIVEIRA, contrato nº 278/2025 pelo valor total de r$ 12.000,00 (doze mil reais) Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 06/10/2025 de Setembro de 2025.VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 278/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: 18.435.407 CAROLINA

GARBUIO DE OLIVEIRA; Objeto: contratação de empresa para especializada em comunicação visual para a criação, produção, fornecimento, montagem e desmontagem da identidade visual do estande do SEBRAE-SP, durante a 46ª FESTA DO CAVALO DE COLINA/Sp, conforme decreto municipal 4521/2025, Valor: r$ 12.000,00(doze mil reais); Data da Assinatura 30/09/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 090/2025.

.....